

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, ABERTO SOB AVISO (EXTRATO) N.º 12519/2022, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 120, DE 23 DE JUNHO | SAS_P022-22-01

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, sitos na Rua Dr. Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal *supra* identificado, respetivamente, Leonardo dos Santos Vicente, na qualidade de presidente, Alcino Carvalho Pastilha e Márcia Jaquelina Mendes Silva, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo verificar se a candidata admitida condicionalmente e se os/as candidatos/as cuja Avaliação Curricular ficou condicionada à apresentação de esclarecimentos/elementos adicionais, conforme deliberações do júri constantes nos pontos II a IV da ata n.º 2, apresentaram, dentro do prazo concedido para o efeito, os elementos necessários à sua admissão definitiva ou à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, bem como proceder ao agendamento das Entrevistas Profissionais de Seleção.

I – Relativamente à candidata notificada da admissão condicional, compulsado o processo, verificou-se o seguinte:

Perfil 1:

A candidata Cátia Sofia Poiares dos Santos, tendo sido notificada de que a admissão se encontrava condicionada ao envio de cópia de certificado ou documento comprovativo de habilitações, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis, não procedeu à entrega do documento dentro daquele prazo, pelo que o júri, deliberou, por unanimidade, excluir a candidata, por não reunir os requisitos exigidos, designadamente, por não ter apresentado cópia de certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias, conforme disposto no ponto 9.2.1. e 9.3. do aviso de abertura do procedimento concursal

Mais deliberou o júri proceder à notificação da candidata ora a excluir para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, notificando-a pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do e-mail e o respetivo recibo de entrega a integrar o presente processo.

II – No que respeita aos/às candidatos/as cuja Avaliação Curricular ficou condicionada à apresentação de esclarecimento/elementos adicionais, compulsado o processo, verificou-se o seguinte:

Perfil 1

1. A candidata Margarida Isabel Antunes Polónio, tendo sido notificada de que a realização da respetiva Avaliação Curricular se encontrava condicionada à clarificação da situação profissional atual e à indicação, de forma expressa/comprovada, da respetiva experiência profissional e dos períodos correspondentes, bem como à apresentação dos certificados da formação realizada, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis, veio, dentro daquele prazo, apresentar documentação e esclarecimentos quanto à situação profissional atual, bem como quanto à experiência profissional detida e aos respetivos períodos, tendo, ainda, apresentado comprovativo da formação que se encontra a frequentar.
Assim, o júri deliberou, por unanimidade, realizar a Avaliação Curricular, considerando os esclarecimentos e os elementos apresentados pela candidata.
2. A candidata Marta Sofia Gomes Fernandes, tendo sido notificada de que a realização da respetiva Avaliação Curricular se encontrava condicionada à clarificação da situação profissional atual, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis, veio, dentro daquele prazo, indicar quais as funções atualmente exercidas.
Destarte, o júri deliberou, por unanimidade, realizar a Avaliação Curricular, considerando a informação apresentada pela candidata.
3. O candidato Nuno Filipe Sousa Basílio, tendo sido notificado de que a realização da respetiva Avaliação Curricular se encontrava condicionada à clarificação da situação profissional atual e à indicação, de forma expressa/comprovada, da respetiva experiência profissional e dos períodos correspondentes, bem como à apresentação dos certificados da formação realizada, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis, veio, dentro daquele prazo, apresentar documentação e esclarecimentos quanto à situação profissional atual, bem como quanto à experiência profissional detida e aos respetivos períodos, tendo, ainda, apresentado certificados da formação realizada.
Assim, o júri deliberou, por unanimidade, realizar a Avaliação Curricular, considerando os esclarecimentos e os elementos apresentados pelo candidato.

Perfil 2

1. A candidata Margarida Isabel Antunes Polónio, tendo sido notificada de que a realização da respetiva Avaliação Curricular se encontrava condicionada à clarificação da situação profissional atual e à indicação, de forma expressa/comprovada, da respetiva experiência profissional e dos períodos correspondentes, bem como à apresentação dos certificados da formação realizada, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis, veio, dentro daquele prazo, apresentar documentação e esclarecimentos quanto à situação profissional atual, bem como quanto à

experiência profissional detida e aos respetivos períodos, tendo, ainda, apresentado comprovativo da formação que se encontra a frequentar.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, realizar a Avaliação Curricular, considerando os esclarecimentos e os elementos apresentados pela candidata.

2. O candidato Nuno Filipe Sousa Basílio, tendo sido notificado de que a realização da respetiva Avaliação Curricular se encontrava condicionada à clarificação da situação profissional atual e à indicação, de forma expressa/comprovada, da respetiva experiência profissional e dos períodos correspondentes, bem como à apresentação dos certificados da formação realizada, que teria de efetuar no prazo de 5 dias úteis, veio, dentro daquele prazo, apresentar documentação e esclarecimentos quanto à situação profissional atual, bem como quanto à experiência profissional detida e aos respetivos períodos, tendo, ainda, apresentado certificados da formação realizada.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, realizar a Avaliação Curricular, considerando os esclarecimentos e os elementos apresentados pelo candidato.

III – Atentos os esclarecimentos prestados pelos/as candidatos/as identificados/as no ponto precedente, o júri efetuou a respetiva Avaliação Curricular, a qual consta na tabela que integra o Anexo III e que é parte integrante da presente Ata.

IV – Nesta sequência, o júri deliberou, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando os/as candidatos/as pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, passando o texto do e-mail e os respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/As candidatos/as a excluir por obterem classificação inferior a 9,5 na Avaliação Curricular, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os/As restantes candidatos/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer quanto à classificação obtida em sede de Avaliação Curricular.

V – De seguida o júri, deliberou, por unanimidade, que todos os/as candidatos/as aprovados/as, em cada um dos perfis, no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, por serem em número inferior ao definido para a tranche prevista no ponto 20 do aviso de abertura, cuja lista se apresenta em anexo (Anexo IV), deverão ser convocados para a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria acima referida, passando os textos dos e-mails e os respetivos recibos de entrega a integrar o processo administrativo, tendo igualmente, deliberado, por unanimidade, que as entrevistas terão lugar nos dias dezassete e dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas e trinta minutos, na sede dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, sita na Rua Dr. Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Leonardo dos Santos Vicente

Os Vogais,

Alcino Carvalho Pastilha

Márcia Jaquelina Mendes Silva

ANEXO I

A. Projeto de Lista de Candidatos/as Não Admitidos/as

Perfil 1

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
8	Cátia Sofia Poiares dos Santos	a)

Legenda:

- a) Candidata excluída por não ter apresentado cópia de certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias, conforme disposto no ponto 9.2.1. do aviso de abertura do concurso.

Perfil 2

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
11	Rachel Lopes Queiroz Chacur	a)

Legenda:

- a) Candidata excluída por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico obtido no estrangeiro, conforme requerido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura do concurso.

ANEXO II

B. Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as

Perfil 1

N.º de ordem	Nome	Situação jurídico-funcional
1	Ana Cristina Mateus Ferreira	S/ VEP
2	Ana Carolina Althoff	S/ VEP
3	Ana Lúcia Angelino Neto	S/ VEP
4	Ana Margarida Carvalho Marques	S/ VEP
5	Ana Paula de Almeida Teixeira	S/ VEP
6	Ângela Margarida da Silva Oliveira	S/ VEP
7	Bruno Walter Pereira Martins	S/ VEP
9	Dulce da Conceição Durães Correia	S/ VEP
10	Elisabete Maria Marques Forte	S/ VEP
11	Elizabeth da Silva	S/ VEP
12	Fábio André Alves Rodrigues	S/ VEP
13	Joana Maria Val-do-Rio Ruas Costa	S/ VEP
14	Joana Rita Correia Ponte	S/ VEP
15	Luísa Marise Borges Fernandes Lopes	S/ VEP
16	Margarida Isabel Antunes Polónio	S/ VEP
17	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	S/ VEP
18	Maria de Fátima Pinheiro Dinis	S/ VEP
19	Maria José Gomes Moreira	S/ VEP
20	Mário Lino Simão	S/ VEP
21	Marta Sofia Gomes Fernandes	S/ VEP
22	Nélida Christine Gomes Marques	S/ VEP
23	Nuno Filipe Sousa Basílio	S/ VEP
24	Paula Cristina Gomes Travassos	S/ VEP
25	Paula Cristina de Jesus Costa	S/ VEP
26	Susana Margarida Lima Vítor	S/ VEP
27	Susana Marília Ferreira de Sousa	S/ VEP

Perfil 2

N.º de ordem	Nome	Situação jurídico-funcional
1	Ana Carolina Althoff	S/ VEP
2	Ângela Margarida da Silva Oliveira	S/ VEP
3	Bruno Walter Pereira Martins	S/ VEP
4	Cláudia Sofia Cortesão Carvalho de Oliveira	S/ VEP
5	Elizabeth da Silva	S/ VEP
6	Jorge Miguel Lobo Moreira Monteiro	S/ VEP
7	Margarida Isabel Antunes Polónio	S/ VEP
8	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	S/ VEP
9	Mário Lino Simão	S/ VEP
10	Nuno Filipe Sousa Basílio	S/ VEP
12	Rui Manuel Mateus de Lemos	S/ VEP
13	Susana Margarida Lima Vítor	S/ VEP
14	Susana Marília Ferreira de Sousa	S/ VEP

Legenda:

S/VEP – Sem vínculo de emprego público.

**Anexo III | Avaliação Curricular (AC)****Perfil 1**

N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
1	Ana Cristina Mateus Ferreira	15	0	16	12	10,65
2	Ana Carolina Althoff	15	0	20	12	12,45
3	Ana Lúcia Angelino Neto	15	18	20	12	17,85
4	Ana Margarida Carvalho Marques	20	12	20	12	16,80
5	Ana Paula de Almeida Teixeira	12	0	20	12	12,00
6	Ângela Margarida da Silva Oliveira	15	0	20	12	12,45
7	Bruno Walter Pereira Martins	15	8	16	12	13,05
9	Dulce da Conceição Durães Correia	12	0	20	12	12,00
10	Elisabete Maria Marques Forte	12	0	20	12	12,00
11	Elizabeth da Silva	12	0	20	12	12,00
12	Fábio André Alves Rodrigues	12	0	20	12	12,00
13	Joana Maria Val-do-Rio Ruas Costa	18	20	20	12	18,90
14	Joana Rita Correia Ponte	12	12	20	12	15,60
15	Luísa Marise Borges Fernandes Lopes	15	0	16	12	10,65
16	Margarida Isabel Antunes Polónio	12	0	16	12	10,20
17	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	12	0	20	12	12,00
18	Maria de Fátima Pinheiro Dinis	12	0	16	12	10,20



N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
19	Maria José Gomes Moreira	12	0	20	12	12,00
20	Mário Lino Simão	18	8	16	12	13,50
21	Marta Sofia Gomes Fernandes	15	0	20	12	12,45
22	Nélida Christine Gomes Marques	15	0	20	12	12,45
23	Nuno Filipe Sousa Basilio	15	20	16	12	16,65
24	Paula Cristina Gomes Travassos	15	0	12	12	8,85
25	Paula Cristina de Jesus Costa	12	0	20	12	12,00
26	Susana Margarida Lima Vítor	15	0	20	12	12,45
27	Susana Marília Ferreira de Sousa	15	0	20	12	12,45

Perfil 2

N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
1	Ana Carolina Althoff	15	0	0	12	3,45
2	Ângela Margarida da Silva Oliveira	15	0	0	12	3,45
3	Bruno Walter Pereira Martins	15	8	0	12	5,85
4	Cláudia Sofia Cortesão Carvalho de Oliveira	15	0	0	12	3,45
5	Elizabeth da Silva	12	0	0	12	3,00
6	Jorge Miguel Lobo Moreira Monteiro	18	0	0	12	3,90



N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
7	Margarida Isabel Antunes Polónio	12	0	0	12	3,00
8	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	12	0	20	12	12,00
9	Mário Lino Simão	18	8	0	12	6,30
10	Nuno Filipe Sousa Basilio	15	18	0	12	8,85
12	Rui Manuel Mateus de Lemos	12	0	20	12	12,00
13	Susana Margarida Lima Vítor	15	0	0	12	3,45
14	Susana Marília Ferreira de Sousa	15	0	0	12	3,45

Legenda:

a) Habilitação académica

b) Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (são consideradas as ações sobre matérias específicas que se enquadrem nas áreas caraterizadoras do perfil definido)

c) Experiência profissional, nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao conteúdo funcional e o grau de complexidade do mesmo (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que era esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um mais elevado nível de exigência profissional)

d) Avaliação do desempenho relativa ao último ciclo de avaliação

**O resultado final da avaliação curricular é obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: AC = (a x 15%) + (b x 30%) + (c x 45%) + (d x 10%)

Anexo IV | Entrevista Profissional de Seleção

(lista de candidatas em número inferior à tranche prevista no ponto 20 do aviso de abertura)

Perfil 1

Nome	Data	Hora
Ana Cristina Mateus Ferreira	17/08/2022	9:30
Ana Carolina Althoff	17/08/2022	9:30
Ana Lúcia Angelino Neto	17/08/2022	10:00
Ana Margarida Carvalho Marques	17/08/2022	10:00
Ana Paula de Almeida Teixeira	17/08/2022	10:30
Ângela Margarida da Silva Oliveira	17/08/2022	10:30
Bruno Walter Pereira Martins	17/08/2022	11:00
Dulce da Conceição Durães Correia	17/08/2022	11:00
Elisabete Maria Marques Forte	17/08/2022	11:30
Elizabeth da Silva	17/08/2022	11:30
Fábio André Alves Rodrigues	17/08/2022	15:00
Joana Maria Val-do-Rio Ruas Costa	17/08/2022	15:00
Joana Rita Correia Ponte	17/08/2022	15:30
Luísa Marise Borges Fernandes Lopes	17/08/2022	15:30
Margarida Isabel Antunes Polónio	17/08/2022	16:00
Maria de Fátima Ferreira Pimentel	17/08/2022	16:00
Maria de Fátima Pinheiro Dinis	17/08/2022	16:30
Maria José Gomes Moreira	17/08/2022	16:30
Mário Lino Simão	17/08/2022	17:00
Marta Sofia Gomes Fernandes	17/08/2022	17:00
Nélida Christine Gomes Marques	18/08/2022	9:30
Nuno Filipe Sousa Basilio	18/08/2022	9:30
Paula Cristina de Jesus Costa	18/08/2022	10:00
Susana Margarida Lima Vítor	18/08/2022	10:00
Susana Marília Ferreira de Sousa	18/08/2022	10:30

Perfil 2

Nome	Data	Hora
Maria de Fátima Ferreira Pimentel	18/08/2022	10:30
Rui Manuel Mateus de Lemos	18/08/2022	11:00